



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023027600

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ÀS FLS. 317, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023027600, DE 13/07/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.519.072/0001-00, instituído pela lei Municipal nº 3.722, de 12/12/2017, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA**, com Sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 156, Centro, nesta cidade, CEP: 23900-902, representado neste ato, por força do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021, pelo Secretário de Segurança Pública, **Sr. JOSÉ RICARDO FERREIRA**, Matrícula nº 3445, e do outro lado, sociedade empresária **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, doravante denominado CONTRATADA, situada na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP:04298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, representada neste ato por seus representantes legais, **Sr. FELIPE RICARDI DOS SANTOS**,

[REDACTED], **EDNA DE FATIMA DUARTE SAMPAIO**, **[REDACTED]**

[REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024**, na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o acréscimo do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato da prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, conforme o quantitativo abaixo descrito:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO

Item	Veículo	Quant	Valor Unitário Mensal	Subtotal Mensal	Observação
20	Veículo utilitário cabine dupla, 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo santo Antônio), cor branca, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicomcombustível (flex) 1.3 L • Cambio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Rádio FM com entrada USB • Caçamba capacidade: 840 litros • Customização conforme ANEXO II ou ANEXO IV do Termo de Referência • Sinalização audiovisual conforme ANEXO I do Termo de Referência Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista	1	R\$ 5.400,00	R\$5.400,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
23	Veículo passeio tipo sedã (viatura descaracterizada), 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, cor prata, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicomcombustível (flex) 1.0 115cv • Cambio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Sensor de ré • Rádio FM com entrada USB • Com película nos vidros conforme legislação vigente CONTRAN. • Capacidade do porta-malas 465 litros • SIRENE ELETRÔNICA COM 100W, 3 sons e 5 efeitos (wail, yelp, hiper yelp) e 5 efeitos, sendo os 3 sons básicos, mais um composto (hiper yelp+wail) um silvo curto que é fornecido completo com drive 4 ohms e difusor, mais som exclusivos para Viaturas de Bombeiros, trata-se do FA-DÓ eletrônico. Deverá ser instalada no compartimento do motor. • 02 (dois) estrobo (cor vermelho) interno para-brisa, 02 vidro traseiro é uma excelente ferramenta com um grande diferencial em fixação por ventosa e ligação no plug do veículo, alta resistência em impactos, temperaturas e ações do tempo,	1	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	



CONTINUAÇÃO						
Item	Veículo	Quant	Valor Unitário Mensal	Subtotal Mensal	Observação	
	4 ventosas fixadoras, 6 efeitos de luz, sistema anti reflexo, ângulo ajustável, 30 leds alto brilho (Lâmpada de led Smm de alto brilho.), fabricado e alumínio, pintura epóxi Cabo aspiralado com plug conector, Medidas: Comprimento do cabo: 2.30mt, Altura: 40mm, comprimento: 180mm largura: 110mm, voltagens disponível: 12V, potência de 6w. • 04 estrobos (com no mínimo de 02 leds na cor vermelha), instalados grade dianteira do veículo e 02 estrobos (com no mínimo de 02 leds cor vermelho) instalado na parte traseira do veículo. Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista					
TOTAL DO ADITIVO NO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES R\$191.600,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste aditivo, contados a partir da data de assinatura e término na data do contrato nº 080/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 35.3501.06.181.0212.2164.33903999, Ficha: 20242213, Fonte: 15000000 Nota de Empenho: nº 27, de 06/08/2024, no valor de R\$ 43.988,80 (QUARENTA E três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO Nº 086

FOLHA Nº 014v

E, por estarem assim acordado em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



FELIPE RICARDI DOS SANTOS
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.



EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.xxx.287-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 19 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 16 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1932, de 26 de julho de 2024, página 02, referente a Portaria de Fiscalização nº 013/2024/SDR.SESEP deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica designado o servidor **VAGNER LUÍS DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 27.872, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 149/2024, decorrente do processo 2024021228...”

Leia-se:

Art. 1º Fica designado o servidor **VAGNER LUÍS DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 27.872, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 149/2024, decorrente do processo 2024021128.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a sociedade empresária LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O objeto da presente contratação é o acréscimo do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato da prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº 294/2023, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **31/08/2024** e término em **29/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls.1057 do Processo Administrativo nº 2022035064, datado de 19/09/2022.

DATA DA ASSINATURA:16/08/20247

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, conforme o quantitativo abaixo descrito:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO						
Item	Veículo	Quant.	Valor Unitário Mensal	Subtotal Mensal	Observação	
20	Veículo utilitário cabine dupla, 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo santo Antônio), cor branca, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicombustível (flex) 1.3 L • Câmbio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Rádio FM com entrada USB • Caçamba capacidade: 840 litros • Customização conforme ANEXO II ou ANEXO IV do Termo de Referência • Sinalização audiovisual conforme ANEXO I do Termo de Referência Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista	1	R\$ 5.400,00	R\$5.400,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
23	Veículo passeio tipo sedã (viatura descaracterizada), 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, cor prata, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicombustível (flex) 1.0 115cv • Câmbio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Sensor de ré • Rádio FM com entrada USB • Com película nos vidros conforme legislação vigente CONTRAN. • Capacidade do porta-malas 465 litros • SIRENE ELETRÔNICA COM 100W, 3 sons e 5 efeitos (wail, yelp, hiper yelp) e 5 efeitos, sendo os 3 sons básicos, mais um composto (hiper yelp+wail) um silvo curto que é fornecido completo com drive 4 ohms e difusor, mais som exclusivos para Viaturas de Bombeiros, trata-se do FA-DÓ eletrônico. Deverá ser instalada no compartimento do motor. • 02 (dois) estrobo (cor vermelho) interno para-brisa, 02 vidro traseiro é uma excelente ferramenta com um grande diferencial em fixação por ventosa e ligação no plug do veículo, alta resistência em impactos, temperaturas e ações do tempo, 4 ventosas fixadoras, 6 efeitos de luz, sistema anti reflexo, ângulo ajustável, 30 leds alto brilho (Lâmpada de led 5mm de alto brilho.), fabricado e alumínio, pintura epóxi Cabo aspirado com plug conector, Medidas: Comprimento do cabo: 2.30mt, Altura: 40mm, comprimento: 180mm largura: 110mm, voltagens disponível: 12V, potência de 6w. • 04 estrobos (com no mínimo de 02 leds na cor vermelha), instalados grade dianteira do veículo e 02 estrobos (com no mínimo de 02 leds cor vermelho) instalado na parte traseira do veículo. Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista	1	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00		
TOTAL DO ADITIVO NO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES R\$191.600,00						

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: O prazo de vigência deste aditivo, contados a partir da data de assinatura e término na data do contrato nº 080/2024.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 35.3501.06.181.0212.2164.33903999, Ficha: 20242213, Fonte: 15000000 Nota de Empenho: nº 27, de 06/08/2024, no valor de R\$ 43.988,80 (QUARENTA E três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretária Segurança Pública às fls.317, constante do processo administrativo nº 2023027600, de 13/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2019/
SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LET'S RENT A CAR S/A.

OBJETO: O presente termo tem a finalidade de ceder os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, salas 101/102, Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, à LET'S RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Engenheiro Ivo Najm, nº 3800, 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.873.894/0001-24, com efeitos jurídicos e financeiros, a contar de 22/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2211, constantes do Processo Administrativo nº 2018002713.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 145/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os Termos de Dispensa nº 046/2024/SSA, 047/2024/SSA, 048/2024/SSA e Contratos/Notas de Empenho nº 1221/2024/SSA, 1222/2024/SSA e 1223/2024/SSA, celebrado entre o MU-

NICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS, firmado em 26/07/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/202.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 31606, para exercer a Gestão dos Contratos/notas de empenho nº 1221/2024/SSA, 1222/2024/SSA e 1223/2024/SSA, Processo nº 2024022755, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, CFTV, COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS E MONITORAMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º – Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO REIS, matrícula nº 27936, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

